



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS

BIBLIOTECA CENTRAL

BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DE TESES E DISSERTAÇÕES

A concessão dos títulos de doutor/mestre pelos cursos de Pós-graduação da UFPE é condicionada ao depósito, na Biblioteca Central (BC), de 02 (dois) exemplares impressos e 01 (um) exemplar no formato digital, da **versão definitiva**¹ da Tese/Dissertação. Juntamente com os exemplares, o autor deve entregar o formulário do Termo de Depósito Legal e Autorização para Publicação de Teses e Dissertações Eletrônicas (TDE^{es}) devidamente preenchido e assinado.

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DA TESE/DISSERTAÇÃO:

- a) o conteúdo da versão digital deverá estar idêntico à versão impressa e, havendo diferenças entre eles (impresso/digital), a BC não aceitará o depósito, até que sejam corrigidas as irregularidades.
- b) a versão digital **deverá** estar em formato com a extensão **pdf**, em **arquivo único**, com **tamanho máximo de 15MB**. **Não devem** estar criptografados e **nem conter** chaves de proteção que restrinjam o acesso ao conteúdo a ser publicado no Repositório Institucional (RI).
- c) caso haja arquivos de som, imagem e/ou vídeo, utilizar os seguintes formatos:
Som Æ MPEG-3 (MP3), WAVE, MIDI.
Imagem Æ JPEG.
Vídeo Æ MPEG.
- d) nas versões impressa e digital devem constar:
 - **folha de aprovação assinada SOMENTE NOS IMPRESSOS**, pelo orientador e por pelo menos mais 01 (um) membro da banca examinadora, quando se tratar de mestrado. No caso de doutorado, será no mínimo assinatura do orientador e de 02 (dois) avaliadores internos.
Na **versão digital**, deverá constar a folha de aprovação **SEM** as assinaturas dos membros da banca, conforme Resolução nº 6/2011. CCEPE, de 15 de junho de 2011.
 - **ficha catalográfica completa**, elaborada pelo **Setor de Processamento Técnico das Bibliotecas Setoriais**, impressa no verso da folha de rosto e, na versão digital, gravada

¹ A versão definitiva, refere-se às teses e dissertações já aprovadas em defesa pública e incorporadas, se houver, as alterações exigidas pela banca examinadora.

em página subsequente à folha de rosto, com o crédito (nome e CRB) do bibliotecário responsável pela elaboração da ficha.

- **resumo em língua portuguesa e em língua estrangeira**, ambos seguidos das palavras-chave nos respectivos idiomas. No caso das Teses/Dissertações que são apresentadas em forma de artigos, as mesmas deverão apresentar resumo geral que contemple a síntese de todos os artigos (também em língua portuguesa e estrangeira), e seguidos das palavras-chave nos respectivos idiomas.

- e) os exemplares impressos **deverão estar encadernados em brochura ou em capa dura**.
- f) as mídias de suporte (CD's, DVD's) dos arquivos das TDE's, deverão estar acondicionadas em caixas de acrílico ou plástico rígido e identificadas externamente com as seguintes informações:
- **nome do autor (por extenso);**
 - **nome do programa de pós-graduação e centro acadêmico e;**
 - **ano da defesa.**
- g) para as Teses e Dissertações **entregues por terceiros**, apresentar **procuração do autor**, com **firma reconhecida em cartório**, e **cópia da identidade do procurador**. No caso do termo de autorização já estar assinado pelo autor, é necessário a **cópia da identidade** do mesmo.
- h) a assinatura do autor deverá ser original, escrita a próprio punho com caneta esferográfica nas cores preta ou azul. **NÃO ACEITAMOS FORMULÁRIOS DIGITALIZADOS.**
- i) não será permitida a substituição dos exemplares já depositados na BC, por outra versão corrigida e ou/alterada pelo autor.
- j) não será permitida, após o depósito, alterar a modalidade de acesso ao documento, assinalada no item 3 do termo de depósito legal e;
- k) ficam dispensadas do depósito integral na BC, as Teses/Dissertações por motivo de sigilo industrial e/ou ético, mediante avaliação da coordenação do Programa de Pós-graduação (PPG) e aprovação da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ). O depósito e guarda dos exemplares fica sob inteira responsabilidade do orientador.

Atenciosamente,
Coordenação da BDTD/UFPE